



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

ESCLARECIMENTO

Brasília, 05 de junho de 2020.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS - RCE Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí (“PORTO”), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTOS

Em referência ao edital do RDC Eletrônico nº 01/2020, promovido pela EPL, para “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários à realização de estudos para subsidiar a EPL na desestatização do Porto Organizado de Itajaí (“PORTO”), localizado no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina”, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

“1 - Gostaríamos de confirmar que o escopo do Relatório Técnico-Operacional, em todas as suas atividades, deverá incluir a infraestrutura, superestrutura e equipamentos atualmente arrendados e operados pela APM Terminais.”

QUESTIONAMENTO 02:

“2 – No “Anexo I – Projeto Básico e seus encartes A a J”, item 2.6, subitem “e)”, “iv” (p. 24), demanda-se do contratado “[...] projetar e avaliar a viabilidade dos investimentos necessários [...]”.

Entendemos que a viabilidade neste contexto se refere à viabilidade técnica dos investimentos, e não econômica, já que a modelagem econômico-financeira da desestatização não faz parte dos serviços a serem contratados. Está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA 01:

O escopo do Relatório Técnico-Operacional engloba, inclusive, as infraestruturas, superestruturas e equipamentos operados pela atual arrendatária.

RESPOSTA 02:

O entendimento está correto.

CONCLUSÃO

Fica mantida as demais informações e a data da abertura deste certame.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – RCE Nº 01/2020

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado no seguintes endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br (**CONSULTAS > RDC > EM ANDAMENTO > CÓD. UASG "395001"**) e <https://www.epl.gov.br/rce-eletronico-n-01-2020>.



Referência: Processo nº 50840.000228/2020-38



SEI nº 2511692

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul

05/06/2020

SEI/MINFRA - 2511692 - Esclarecimento

Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br